



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

Análise Comparativa da Evolução do Terceiro Setor nos Estados Unidos e no Brasil

Vitor Soares Vieira

Universidade de Brasília
vitorsoaresvieira99@gmail.com

José Antonio DE FRANÇA

Universidade de Brasília
franca@itecon.com.br | ORCID: 0000-0002-8233-3620

Resumo: Este artigo apresenta uma síntese de pesquisa em andamento que aborda a evolução histórica do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos, com o objetivo de identificar pontos convergentes e divergentes sobre o terceiro setor nos dois países. Por meio de pesquisa bibliográfica identificaram-se épocas e estágios da evolução e marcos importantes que consolidaram a atividade associativa tanto em um país quanto no outro e, por meio de técnicas de estatísticas descritivas, identificou-se a evolução do emprego nas entidades FASFIL a partir do final da primeira década do segundo milênio no Brasil. Por limitação de dados a análise com relação aos Estados Unidos somente avançou de forma descritiva, mas identificou o tamanho do terceiro setor com relação à quantidade de instituições e o impacto na economia. Os pontos convergentes identificados entre os dois países foram os aspectos regulatórios e a busca da filantropia ainda no período colonial. Os pontos divergentes estão em quantidade maior do que os convergentes e se identificam no volume de aporte de recursos, nos ideais associativos e na quantidade de instituições. Por fim, ainda que a pesquisa ainda esteja em andamento, estimula-se que seus achados já possam ser úteis para contribuir com a literatura e com pesquisas de objetivos mais desafiadores.

Palavras-Chave: Terceiro setor no Estados Unidos. Terceiro setor no Brasil. Pontos convergentes e divergentes Brasil x Estados Unidos.



1. INTRODUÇÃO

Este artigo produz uma abordagem comparativa dos principais avanços históricos do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos, contemplando os aspectos regulatórios e o posicionamento no contexto da economia. Na comparação são evidenciados os pontos convergentes e divergentes considerando o processo de colonização e os aspectos culturais impostos pelos colonizadores, que para Brasil foi o aspecto da exploração da riqueza natural, enquanto para os Estados Unidos foi questão religiosa e liberdade.

Uma abordagem primária para entender o terceiro setor é que ele depende da generosidade e da caridade dos quem mais tem como requisito básico para cumprir seu papel na sociedade. Esses requisitos são atendidos por pessoas que disponibilizam tempo e ativos sob a forma de doação que permitem realizar uma ação supletiva do Estado no atendimento aos mais carentes não contemplados pelas políticas públicas. O ato da doação é caracterizado como a transferência incondicional e sem contrapartida direta de um bem ou serviço de um doador para um donatário. Pode parecer que apenas o recebedor do recurso doado se beneficia da ação, porém, ao realizar a doação o doador expressa sua preferência por transferir o recurso de forma voluntária praticando a caridade que lhe conforta.

Outro requisito para entender a missão do terceiro setor é, primeiramente, compreender as lacunas deixadas pelas falhas do Estado e do Mercado no atendimento às necessidades básicas dos seres vivos e de tudo o que habita o planeta. Com essa compreensão emerge o esforço e a vontade de parte da sociedade civil em identificar essas falhas e mitigar o sofrimento por elas deixado. Contudo, esse esforço e vontade não podem ser realizados somente com trabalho e ações voluntárias, pois como aborda Anheier (2005, p. 4) são necessários recursos financeiros para o cumprimento da finalidade e reposição dos investimentos, que não podem ser ignorados pela expressão *sem a finalidade de lucro* como uma característica do setor. Assim, o termo *sem finalidade de lucro* não significa ausência de lucro, mas sim, em havendo lucro, ele deve ser utilizado exclusivamente no financiamento das atividades da organização.

É neste sentido que a Europa, de onde emergiu a base do desenvolvimento econômico e, como consequência, o aumento das necessidades básicas não atendidas pelo Estado, muito tem a revelar sobre a evolução do terceiro setor e sobre o sentimento de solidariedade, como aborda Evers e Laville (2004).

Os Estados Unidos, como uma nação onde a democracia tem amplamente prosperado, é um dos berços das organizações *sem finalidade de lucro* ou *terceiro setor*, que tem desenvolvido uma larga infraestrutura associativa dedicada à caridade e à liberdade de organizações religiosas, sustentada tanto em pequenas quanto em grandes organizações. Nesta argumentação é que o terceiro setor viu a sociedade civil americana ser testada nos conflitos entre norte e sul e no movimento das mulheres (1869) e demais movimentos pelos direitos civis. Isto está refletido na expressão de liberdade política formal, bem como na participação e obrigações comunitárias e individuais (Anheier, 2005, p. 22-24-27).

No Brasil este movimento é mais tardio, ainda que na primeira metade do século XVI, 1543 a 1549, haja histórico de implantação do terceiro setor sustentado nas instituições de origem portuguesa denominadas, Santas Casas de Misericórdia, em Santos e Salvador. Mais tarde, em 1567, este assistencialismo é também instalado no Rio de Janeiro e no início do



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

século XIX em Porto Alegre e Vitória. Mas até a primeira metade do século XX o Estado brasileiro era ausente em programas de fortalecimento e regulação de instituições dessa natureza, somente vindo a se manifestar após a Constituição Federal de 1934 (Brasil, 1934) com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social e a sinalização de benefícios tributários (CMB, 2016).

Neste contexto a motivação do artigo é apresentar os principais avanços do terceiro no Brasil e nos Estados Unidos e como objetivo identificar, nesses avanços, quais são as principais convergências e divergências entre ambos os países. A base da pesquisa é sustentada na literatura nas estatísticas divulgadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no Brasil e pelo *Bureau* de Estatística dos Estados Unidos.

Espera-se que os resultados da pesquisa possam contribuir com a literatura para aumentar o conhecimento sobre o terceiro setor nos dois países, bem como auxiliar pesquisas futuras para desenvolver mais o tema.

Para além desta seção 1, introdutória, o artigo está estruturado em mais cinco seções: 2. Evolução do terceiro setor no Brasil que se discute o terceiro setor desde o início da colonização portuguesa; 3. Evolução do terceiro setor nos Estados Unidos com discussão das ideais associativas e impacto na economia; 4. Metodologia em que estão descritos os meios de pesquisa; 5. Análise da evolução do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos em que se avalia os achados da pesquisa; 6. Conclusões onde estão apresentados os achados parciais da pesquisa; e por último as referências.

2. EVOLUÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL

As Santas Casas de Misericórdia, foram as primeiras instituições de caridade instaladas no Brasil e trouxeram em suas missões cuidar das necessidades dos mais vulneráveis (pobres e miseráveis). Como não havia população com capacidade contributiva e nem a Coroa aportava recursos para o financiamento dessas organizações, o custo de suas operações era financiado pelas pessoas ricas e generosas que se beneficiavam da riqueza da colônia, como argumentado por Franco (2014). Porém, o acesso aos serviços era precário porque somente os centros mais povoados gozavam do benefício da filantropia, como Santos, Salvador, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Vitória, onde as primeiras instituições foram instaladas como cita CMB (2016).

O histórico da presença das Santas Casas de Misericórdia sinaliza que o Brasil acolhe o terceiro setor desde do início de sua colonização, porém o Estado sou demonstrou interesse em participar do processo a partir da reforma da Constituição Federal de 1934 (Brasil, 1934), quando em 1935 e em 1938 o Governo Federal editou a Lei número 91 e Decreto-Lei número 525 que instituíram o título de utilidade pública para as sociedades civis, associações e fundações sem fins lucrativos, e o Conselho Nacional de Serviço Social.

Mais adiante, com a reforma constitucional de 1946, vieram os benefícios da renúncia fiscal de tributos para as instituições de educação e de assistência social, desde que suas rendas fossem aplicadas integralmente no país, restrição que foram confirmadas pela reforma constitucional de 1988 e que permanecem até os tempos atuais (Brasil, 1988). A manutenção desse benefício fiscal, cumpridas as obrigações acessórias e as restritivas, é feita pelo Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE), composto por 5 dígitos, sendo que os



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

dois primeiros, à esquerda, "94" se referem a organização do terceiro setor e os três últimos, à direita, estão associados à atividade da organização. Por exemplo, uma OSC cuja atividade seja defesa de direitos sociais teria o CNAE referenciado por 94.308

Com respeito à taxonomia vigente, a partir de 2014 (Brasil, 2014) a Lei número 13.019 denomina Organizações da Sociedade Civil (OSC), terminologia que inclui sociedades cooperativas e organizações confessionais que se dediquem a atividade de interesse público e não exerçam as atividades destinadas a fins exclusivamente religiosos.

No contexto da economia social, em 2016 (senso geral), há registro de 237 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos (FASFIL) que representam 4,3% dos registros ativos do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE). Mas este número apresenta uma redução de 14% com relação ao ano de 2013 e 16,5% com relação ao de 2010. Quanto à distribuição por atividades, 35,1% estão vinculadas à religiosidade, 13,6% se relacionam com cultura e recreação, 12,8% se associam ao desenvolvimento e defesa dos direitos das pessoas e 38,5% a outros interesses. Quanto à distribuição geográfica, 48,3% estão Região Sudeste, 22,2% se localizam na Região Sul, 18,8% na Região Nordeste, 3,9% na Região Norte e 6,8% na Região Centro-Oeste.

Na geração de emprego e renda, em 2016, 64,5% das FASFIL não ofertaram nenhum empregado assalariado. No restante, havia 2,3 milhões com vínculo de emprego formal, com remuneração mensal média de R\$ 2.653,33 mensais equivalente a US\$ 760.28.

A evolução da quantidade de fundações privadas e associações (FASFIL), e outras denominações, em 2010, 2013 e 2016, divulgadas pelo IBGE (2016 -Tabela 32, p. 68) está apresentada na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução do quantitativo de Fundações privadas, Associações (FASFIL) e outras denominações – 2010, 2013 e 2016 - Brasil

Ano	FASFIL	Outras	Soma
2010	283812	273034	556846
2013	275662	291184	566846
2016	236950	289891	526841

Fonte: IBGE (Tabela 32 - Estudos & Pesquisas – Informação Econômica)

A evolução do quantitativo de emprego formal, por área de ocupação, em 2010, 2013 e 2016 está demonstrada na Tabela 2, conforme divulgado pelo IBGE (2016 – Tabela 35, p.74). Estes quantitativos não incluem o trabalho voluntário.



Tabela 2

Evolução da quantidade de emprego formal por área de ocupação em 2010, 2013 e 2016 - Brasil

Área de ocupação	Ano 2010	Ano 2013	Ano 2016
Habitação	432	369	318
Saúde	646.040	775.569	810.672
Cultura e Recreação	143.123	154.684	138.791
Educação e Pesquisa	627.580	644.462	650.735
Assistência Social	277.344	279.585	276.719
Religião	121.030	133.244	149.995
Meio Ambiente e Proteção Animal	5.123	2.954	3.386
Desenvolvimento e Defesa de Direitos	75.522	78.504	84.097
Outras ocupações	137.419	159.878	157.418
Total	2.033.613	2.229.249	2.272.131

Fonte: IBGE (Tabela 35).

Pela defasagem da divulgação dos dados pelo IBGE, não é observada quantidade de emprego atual do terceiro setor. Porém a quantidade de trabalhadores desempregados em toda a economia brasileira, divulgada pelos órgãos oficiais, supera a 10 milhões de pessoas e esta situação pode também ter impactado o emprego no terceiro setor.

3. EVOLUÇÃO DO TERCEIRO SETOR NOS ESTADOS UNIDOS

Nos Estados Unidos a definição formal sobre o terceiro setor, surge apenas na década de 1970. Apesar dessa sinalização é convergente na literatura que não há uma data precisa de sua origem. Mas é conhecido que as sociedades filantrópicas, identificadas como organizações religiosas e de voluntariado, acompanham a história americana desde seu princípio, como narra Tocqueville (1987).

Uma das contribuições para a compreensão da história do terceiro setor nos Estados Unidos, antes dos anos 70, é aportada por Dulany (1999) ao argumentar que a sociedade civil americana já considerava o terceiro setor relevante ao produzir um ambiente regulatório próprio para as entidades “*non-profit*” já no começo da primeira metade do século XX. Entre os importantes avanços, é citada a imunidade tributária concedida e a dedutibilidade fiscal de doações endereçadas ao terceiro setor. Declara ainda que o atual sucesso do terceiro setor e o espaço que ele ocupa é herança britânica herdada do *Common Law*, que é corroborado por Salamon (1992) que também atribui às condições culturais e religiosas da sociedade americana durante o século XVIII. Mas essa visão é contrariada por Jenkins (2020) que argumenta fatores diferentes.

No contexto dos benefícios fiscais são relevantes na regulação do terceiro setor americano o segundo Decreto da República de 1917 e a interpretação da Décima Sexta Emenda da constituição federal que permitiram a dedutibilidade de contribuições feitas a instituições beneficentes e a concessão de imunidade tributária a instituições do terceiro setor, incorporados pelo *Internal Revenue Code section 501(c)(3)*, que representa uma garantia legal para que as instituições não sofram risco autuação fiscal. Desta forma, a sociedade americana,



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

já simpatizante do hábito de promover e participar de atividades de organizações sem fins lucrativos, passou a possuir incentivos financeiros para intensificar a prática.

Uma das consequências da segurança do ambiente regulatório favorável e dos costumes civis estabelecidos na sociedade americana é que o número de organizações sem fins lucrativos identificadas pelo *Internal Revenue Service* (2021) atingiu 1.757.306 distribuídas em todo o país. Além da relevância em números e representatividade, o terceiro setor demonstra importância no contexto econômico americano. Segundo o *Bureau Of Economic Analysis* (2021) o terceiro setor, no segundo trimestre de 2021, apresentou uma contribuição ao PIB de 1,279 trilhão de dólares, representando cerca de 5,6% do PIB americano no segundo trimestre do 2021.

Clotfelter (1989) discute as distorções tributárias do setor de voluntariado nos Estados Unidos. Argumenta que uma das razões para a existência de organizações sem fins lucrativos é a incapacidade de o governo de fornecer uma quantidade adequada de bens e serviços a todos os seus cidadãos, pois um cidadão pode necessitar mais de um serviço público do que outro e o governo oferta uma quantidade limitada desses serviços deixando alguns cidadãos sem atendimento. Para o autor os dois principais tipos básicos de organizações sem fins lucrativos surgiram em resposta às falhas do mercado e do governo, como as organizações de serviço público e organizações de benefício mútuo. Por essas razões os benefícios fiscais são concedidos, mas há preocupações com abusos por parte de contribuintes e instituições; os benefícios não socorrem todas as classes de renda; os benefícios podem não valer o custo das receitas renunciadas e as distorções que podem causar na estrutura de preços da economia.

4. METODOLOGIA

O estudo é realizado utilizando a formação teórica e bibliográfica já estabelecida sobre o tema. São utilizados também, compilação de dados históricos, relatórios de fontes oficiais dos governos brasileiro e americano, com dados econômicos de emprego, e contribuição para o produto interno bruto (PIB).

O método de pesquisa utilizado é descritivo e qualitativo e utiliza estimadores básicos das estatísticas descritivas para auxiliar na parte quantitativa da análise qualitativa, como o estimador das médias e o estimador do coeficiente de variação que mensuração a dispersão dos dados.

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS

A evolução do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos apresenta contexto diferente, como se poderia esperar. No cumprimento da proposta de pesquisa, apresenta-se análise do emprego no Brasil, Tabela 1, e em seguida é apresentada a análise dos principais pontos convergentes e divergentes nos dois países.

5.1 Análise do emprego no terceiro setor no Brasil

Os dados disponibilizados pelo IBGE, Tabela 1 precedente, trazem o emprego segregado nas entidades denominadas FASFIL (Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos) e outras categorias, em 2010, 2013 e 2016, em dados primários. Em uma leitura



preliminar os dados revelam uma redução do emprego nas entidades FASFIL, da ordem de 16,51% [$1-(236.950/283.812*100)$] quando comparado o ano de 2016 com o ano de 2010. Nas demais entidades não FASFIL a situação é oposta, houve um crescimento do emprego da ordem de 6,17% [$1-(289.891/273.034)*100$]. O motivo desta situação oposta não foi investigado por esta pesquisa.

O emprego por área de ocupação na mesma periodicidade de tempo (2010, 2013 e 2014), está demonstrado na Tabela 1 que exibe os estimadores das estatísticas descritivas. Como a análise somente contempla os três períodos em que os dados são disponíveis, a dispersão se apresenta relativamente pequena, menos de 1/3 de desvios padrão da média, influenciada pela proximidade dos limites Mín e Máx e consequente proximidade entre média e mediana.

O estimador de médias mostra que as áreas de ocupação *Saúde e Educação e Pesquisa* são as que mais ofertaram emprego e as que menos ofertaram são *Meio Ambiente e Proteção Animal e Habitação*. A despeito do discurso dos Governos de que cuidam do meio ambiente, cuja degradação é exibida para todo o planeta sob a forma de desmatamento e queimadas, as observações da referida Tabela 3 mostram que, pelos menos em termos de trabalho, o discurso não se sustenta, principalmente pelo tamanho da extensão territorial do Brasil e considerando que parte dessa proteção seria feita pelas Organizações da Sociedade Civil, como entregadoras de serviço público não-estatal, cujo financiamento viria do Fundo Amazônia com aporte feito por agências europeias.

Tabela 3

Estatísticas descritivas do emprego no terceiro setor – 2010 2013 e 2016 – por Área de ocupação - Brasil

Área de ocupação	Média	Mediana	CV	Mín	Máx	Períodos
Habitação	373,00	369	0,15	318	432	3
Saúde	743.093,67	772.569	0,12	646.040	810.672	3
Cultura Recreação	145.532,67	143.123	0,06	138.791	154.684	3
Educação e Pesquisa	640.925,67	644.462	0,02	627.580	650.735	3
Assist. Social	277.882,67	277.344	0,01	276.719	279.585	3
Religião	134.756,33	133.244	0,11	121.030	149.995	3
Associações patronais profissionais	84.174,00	88.449	0,10	74.110	89.963	3
Meio Ambiente e Proteção Animal	3.821,00	3.386	0,30	2.954	5.123	3
Desenvolvimento e Defesa de Direitos	79.374,33	78.504	0,05	75.522	84.097	3
Outras instituições sem fins lucrativos	68.397,67	72.915	0,26	48.970	83.308	3

Fonte: IBGE.

5.2 Análise do emprego no terceiro setor nos Estados Unidos

Até o fechamento preliminar desta pesquisa não havia disponibilidade de dados de emprego do terceiro setor nos Estados Unidos que permitisse uma análise no horizonte temporal. De forma pontual é conhecida a quantidade de instituições do terceiro nos Estados Unidos divulgada pelo *Internal Revenue Service*, charities and non-profits (2021) no total de 1.757.306, distribuídas em todo o país.



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

Também é conhecida a contribuição do terceiro para economia americana. Segundo o *Bureau Of Economic Analysis* (2021), no segundo trimestre de 2021, a contribuição do terceiro ao PIB americano foi da ordem 1,279 trilhão de dólares que corresponde a 5,6% do PIB no segundo trimestre do 2021.

5.3 Avaliação dos pontos convergentes e divergentes da economia do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos

Esta análise não é exaustiva porque se baseia em pesquisa bibliográfica e nos dados econômicos fornecidos pelas agências de governos em tempos atuais e defasados e, em alguns aspectos, pelo financiamento estatal.

Pontos convergentes. Os dois países convergem na questão fiscal com respeito à renúncia fiscal de tributo que fortalece as organizações na oferta de serviço público não-estatal. Também convergem na instalação de entidades do terceiro setor no período colonial.

Pontos divergentes. Os dois países divergem em vários pontos. A prática associativa americana antecedeu à brasileira porque no Brasil essa prática, inicialmente, internalizou-se somente por meio das Santas Casas de Misericórdia nos locais mais elitizados e sem o apoio do Estado, enquanto que nos Estados Unidos a prática associativa foi impulsionada pela religião e pela necessidade de liberdade. Outra divergência são os aportes de fundos em que ricos da sociedade americana sentem-se estimulados a fazer doações enquanto que no Brasil há escassez de recursos. Por último, não por haver exaurido o portfolio de divergência, o tempo em que a regulação ocorreu nos Estados Unidos, sendo que no Brasil isto somente ocorreu mais tarde e que, no Brasil, a quantidade de entidades do terceiro setor é significativamente menor do que nos Estados Unidos.

6. CONCLUSÕES

O artigo apresentou resultado preliminar da pesquisa sobre a evolução do terceiro setor no Brasil e nos Estados Unidos. Observou diferenças temporais em que os fatos ocorreram, bem como informações disponíveis em um país e não disponíveis em outro. Avaliou os pontos convergentes e divergentes entre os dois países, à medida que os dados permitiram.

As divergências mostram que o aporte de fundos ao terceiro setor no Brasil é inferior ao dos trabalhadores nos Estados Unidos, que é uma situação esperada. A sociedade americana é mais propensa às atividades associativas do que a brasileira como mostra a quantidade de entidades de um país e do outro. Os princípios das práticas associativas americanas estão sustentados na religião e na liberdade diferentemente do Brasil que não há uma predominância.

As convergências estão principalmente na questão tributária pela concessão de incentivos e desoneração e nas obrigações acessórias impostas às organizações na prestação de contas anual à autoridade fiscal.

Os resultados da pesquisa ainda carecem de mais aprofundamento e se espera que já neste estágio, possam contribuir com a literatura e novas pesquisas.



2nd International Conference of the Third Sector

Management and Accounting Issues

REFERÊNCIAS

- Anheier, Helmut K. (2005). *Nonprofit Organizations: Theory, management, policy*. London, Routledge.
- Brasil. (1934). *Constituição Federal*.
- Brasil. (1988). *Constituição Federal*.
- Brasil. (2014). *Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil*.
- Bureau Of Economic Analysis Gross Domestic Product (2021). Disponível em: <https://apps.bea.gov/iTable/iTable.cfm?reqid=19&step=2#reqid=19&step=2&isuri=1&1921>. Acesso em 31/08/2021
- Clotfelter, Charles T.(1989). Tax-induced distortions in the voluntary sector. *Cas. W. Res. L. Rev.* V.39, nr. 3, pp. 663-694.
- CMB- Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hosp. e Entidades Filantrópicas (2016). *A história de misericórdia das Santas Casas*. Disponível em: <https://www.cmb.org.br/cmb/index.php/institucional/quem-somos/historico>. Acesso em: 09.11.21
- Dulany, Peggy. (1999). *Sociedade e Estado em transformação - A experiência do terceiro setor nos Estados Unidos: revisão, cooperação e tensões*, São Paulo.
- Evers, Adalbert e Lavelle, Jena-Louis. (2004). *The Third Sector in Europe*. Cheltenham-UK, Edward Elgar.
- Franco, Renato Júnior. (2014). *Estud. hist. (Rio J.)*. V. 27, n. 53, pp. 5-25.
- IBGE. (2016). *Estudos & Pesquisas: Informação Econômica 32 – As fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos no Brasil*.
- Internal Revenue Service, charities and non-profits. (2021). Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/exempt-organizations-business-master-file-extract-eo-bmf>. Acesso: 02/09/2021
- Jenkins, Aleks. *A Brutal Concentration of Wealth: How Non-Profits Perpetuate Dysfunctions of Capitalism*. Disponível em: <http://www.milwaukeeindependent.com/syndicated/brutal-concentration-wealth-nonprofits-perpetuate-dysfunctions-capitalism/> acesso em 30/08/2021
- Salamon, L. M. (1992) *America's Nonprofit Sector: A Primer*. New York: The Centro de Fundação.
- Tocqueville, A. de. (1987). *A democracia na América*. Belo Horizonte: Ed. Itatiata; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987, p. 52-71, 146-151, 221-232, 331-341, 383-426.